

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria n.º 30/2007 de 9 de Janeiro de 2007

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 01 de Janeiro de 2006 é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, e nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 Agosto – Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais nºs 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e 12/2000/A, de 18 de Abril, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão cometidas atribuições e competências no âmbito da protecção da orla costeira na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que os meios Técnicos e humanos afectos aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar são insuficientes para, em tempo útil, assegurar a protecção das orlas costeiras;

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a cooperação que, neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem mantido com as Juntas de Freguesias;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1 artigo 15º do Decreto Regulamentar Regional nº 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nas alíneas b) e e) do artigo 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 12/2000/A, de 18 de Abril, e, ainda, no nº 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto, é celebrado o presente acordo de colaboração que produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano, contado a partir daquela data e através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano

Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental

Subdivisão 01 – Ordenamento do Território

Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.EZ – Juntas de Freguesias

Unidade:Euro		
FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE
Vila das Lajes	Praia da Vitória	8 875

20 de Dezembro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, Ana Paula Pereira Marques.